



## DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	SEI 00179.000708/2023-23
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Organograma

### DELIBERAÇÃO Nº 71/2023 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 12 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta inicial apresentada pela chefia de gabinete à subcomissão da COA-CAU/SP;

Considerando que o artigo 97, item II, do Regimento Interno do CAU/SP, estabelece como competência da COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP;

Considerando que o artigo 98, item III, do Regimento Interno do CAU/SP, estabelece como competência da CPFi-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP;

Considerando que o artigo 159, item VII, do Regimento interno do CAU/SP, estabelece com competência do Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/SP, para deliberação da comissão pertinente; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

#### **DELIBERA:**

1- Encaminhar a proposta anexa de organograma para apreciação da chefia de gabinete, identificação dos cargos relacionados e análise de impacto financeiro pela Gerência Financeira e posterior envio à CPFi-CAU/SP, em regime de urgência.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Tatiana Reis Pimenta, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha e Victor Chinaglia Junior.

**Rosella Rossetto**

Coordenador

**Gisele Gomes de Vitto**

Analista Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **GISELE GOMES DE VITTO, Analista Administrativo(a)**, em 12/04/2023, às 14:55, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSELLA ROSSETTO, Coordenador(a) da COA-CAU/SP**, em 12/04/2023, às 15:03, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1F955BC2** e informando o identificador **0026544**.

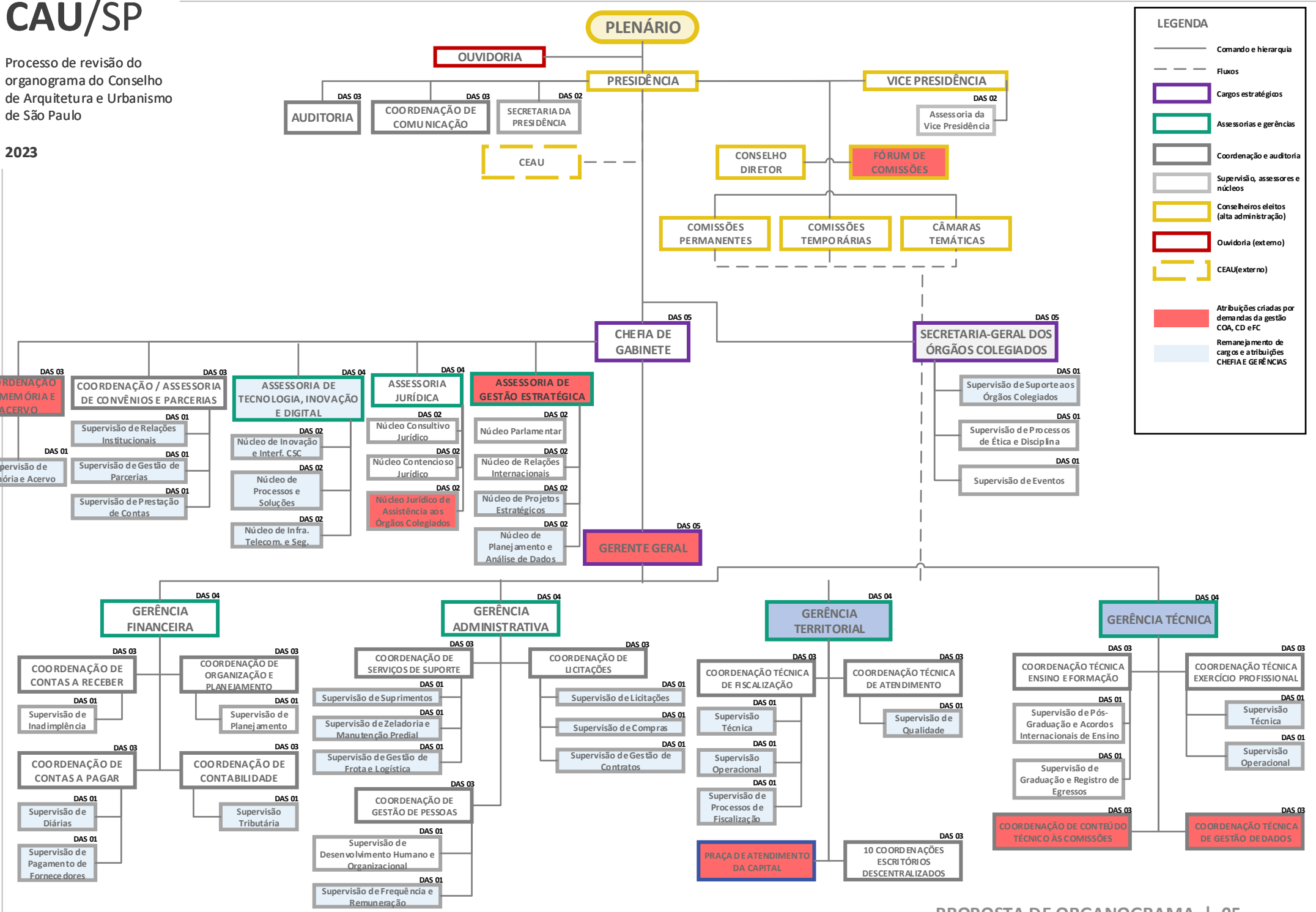
---

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

00179.000708/2023-23

0026544v4

2023



**LEGENDA**

- Comando e hierarquia
- - - Fluxos
- ▭ Cargos estratégicos
- ▭ Assessorias e gerências
- ▭ Coordenação e auditoria
- ▭ Supervisão, assessores e núcleos
- ▭ Conselheiros eleitos (alta administração)
- ▭ Ouvidoria (externo)
- ▭ CEAU(externo)
- ▭ Atribuições criadas por demandas da gestão COA, CD e FC
- ▭ Remanejamento de cargos e atribuições CHEFIA E GERÊNCIAS

